



UASG: 158137

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo nº 23343.000495.2023-96

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553465, Pouso Alegre/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado o Reitor, Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 2439732, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no DOU nº 235 de 12/12/2023, processo administrativo n.º 23343.000495.2023-96, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para Reitoria, demais *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS e outros órgãos participantes, especificados no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

UASG: 158137



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os que seguem:

04.869.711/0001-58 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
19	Escaninho	Unidade	48	R\$ 2.400,00	R\$ 115.200,00

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIA

Modelo/Versão: _URÂNIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modulados, composto de laterais, fundo, base, 15 espaços internos e tampo, conforme especificações a seguir: Tampo: em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Divisões Internas: Contém 15 nichos com medidas internas de 248 mm x 390 mm, aproximadamente, confeccionados em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 15mm de espessura. E duas portas de fechamento único. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT. Base: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças; Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulação de altura pelo lado interno do armário. Laterais: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm. Fundo: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaiço na extremidade oposta à rosca para o **UASG: 158137**



travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

30	Mesa escolar	Unidade	226	R\$ 909,00	R\$ 205.434,00
----	--------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIA

Modelo/Versão: _URÂNIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medidas Aproximadas: largura: 800 mm x profundidade: 600/800 mm x altura: 750/1370 mm Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Medidas aproximadas: largura: 800 mm x profundidade: 600 mm x espessura: 25 mm Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. Calha estrutural: confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm; Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Laterais: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; colada a quente por meio do processo HOT MELT; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT. Fundo: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16”, engatado em uma porca sextavada 5/16”, fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. As sapatas são fixadas em uma chapa de aço encaixada no painel Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão;; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir; após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR **UASG: 158137**



13966. Estruturas: tubulares para sustentação (02 unidades) Medidas aproximadas: altura: 1370 mm x largura: 25 x 25 mm.

46	Cadeira com prancheta	Unidade	115	R\$ 760,00	R\$ 87.400,00
----	-----------------------	---------	-----	------------	---------------

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIA

Modelo/Versão: _FUNCIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimensões: 930 mm (Largura) 714 mm (Profundidade) 810 mm (Altura)
Características: Prancheta: Superfície em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces quando for MDP. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Contém 03 (três) buchas metálicas com rosca m6 para fixar a estrutura metálica. Estrutura: em aço composta por um par de lateral no formato de um "U" invertido em tubo de aço com seção circular com 1" de diâmetro na chapa #16 (1,50mm). Interligadas com duas barras retas inferiores de tubo de aço com diâmetro de 7/8" na chapa #14 (1,90mm). Furos nas barras para encaixe de 5 filetes maciços de aço com 1/4" de diâmetro, que interligam as barras na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Duas barras superiores, quase perpendicular ao par de estrutura em "V", em tubo de aço com diâmetro de 7/8" na chapa #14 (1,90mm) uma no formato de "L" e outra em formato de "C", que dá sustentação aos três apoios do assento/encosto e ao suporte da prancheta. Os três apoios de assento/encosto são fixados sobre as duas barras superiores, confeccionado em tubo de aço com diâmetro de 1" na chapa #16 (1,50mm), com duas dobras e leve inclinação para melhor acomodação do usuário, utiliza-se chapa #16 (1,50mm) para maior resistência da peça. Suporte da prancheta fixado após a dobra do "L" e "C", em tubo de aço com diâmetro de 1" na chapa #16 (1,50mm), contém 3 furos vazados para fixar a prancheta com o uso de parafusos. A barra dobrada em "C" dá apoio ao suporte prancheta, quando o usuário exercer força sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, que também dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 1/2"x 1/8 Encosto: produzido em chapa de aço #14 (1,90mm), medindo 795x285mm (L,A), estampado de forma a proporcionar ventilação nas costas do usuário, garantindo melhor conforto, com borda superior levemente dobrada para evitar quaisquer incomodo ao usuário. A fixação do encosto à estrutura da cadeira se dá por meio de rebites de repuxo, garantido a qualidade e usabilidade ao produto. Assento: produzido em chapa de aço #14 (1,90mm), medindo 795x395mm (L,P), dobrado e conformado de forma a evitar atritos indesejados e garantindo melhor conforto ao usuário, a borda frontal possui em seu formato uma dobra para baixo, de forma a evitar incômodos e até mesmo o corte de circulação sanguínea durante o uso. A fixação do assento à estrutura da cadeira se dá por meio de rebites de repuxo, garantido a qualidade do produto final. TRATAMENTO E PINTURA DAS PEÇAS METÁLICAS: Todas as peças metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi padrão (WEG) ou similar. O prétratamento é composto por: desengraxe alcalino com tanque aquecido para retirada de todos os resíduos protetivos (óleos e graxas) e demais resíduos de sujeira, enxague com água deionizada, repetição do enxague com água deionizada com o objetivo de eliminar completamente os resíduos "desengraxantes" das peças tratadas, em seguida recebem uma fina camada de óxido de zircônio pelo tratamento "Nano cerâmico" com o objetivo de elevar a aderência da tinta aplicada, e, dar maior resistência à oxidação. Para finalizar o pré-tratamento é realizado enxague utilizando água deionizada com o objetivo de retirar o excesso de produto aplicado na etapa anterior, deixando a peça pronta para receber a tinta. Após o pré-tratamento, as peças passam por forno de secagem, seguindo para as cabines de pintura, onde a aplicação da tinta é realizada pelo processo de deposição eletrostático com polimerização em estufa, e, por fim, passam pela cabine de cura, onde são elevadas a uma temperatura de até 200°C a fim de obter a finalização do processo de pintura.

49	Divisória	Metro Quadrado	416	R\$ 899,00	R\$ 373.984,00
----	-----------	----------------	-----	------------	----------------



UASG: 158137

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIA

Modelo/Versão: _FLEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Divisória para ambientes, espessura de 70mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulo de tamanho padrão, que pode ser o módulo intermediário ou terminal, (composto por painel e bandeira) de 908 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 3200mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida. Painel padrão de 900mm de largura x 2120 de altura confeccionado em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 1mm em toda a peça colada a quente através de sistema hot melt. Painel de arremate, quando necessário, confeccionados sob medida de acordo com projeto in loco. Bandeira padrão de 900mm de largura x altura máxima de 1012mm, confeccionada em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 1mm em toda a peça colada a quente através do sistema a quente. Bandeira de arremate, quando necessária, confeccionada sob medida de acordo com projeto in loco. Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis e bandeiras através de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) através de parafusos auto brocante zincado cabeça chata na medida de 3,5mmx16mm para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 15mm com parafuso atarraxante zincado de 4x14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 36mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal de painéis e bandeiras através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nas placas de 15mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4x14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) através de parafusos auto brocantes zincada cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira a adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 36mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 40mm de largura por 50mm de largura e 1,5mm de espessura com cavidades para permitir a colocação de borracha esponjosa para vedação de 6mm x 8mm. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zincados 4.2 x 38 cabeças-chatas chatas sistema Philips. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de vedação 6mm x 8mm em borracha esponjosa e duas cavidades para colocação de presilhas de montante, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos cabeça chata Philips zincado. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em alumínio extrudado anodizado, possui detalhe em seu eixo central que possibilita espaçamento entre painéis, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão



de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T” em alumínio extrudado anodizado, possui para encaixe dos montantes. Proporciona um acabamento externo reto e liso

UASG: 158137

50	Divisória	Metro Quadrado	260	R\$ 1.740,00	R\$ 452.400,00
----	-----------	----------------	-----	--------------	----------------

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIA

Modelo/Versão: _FLEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Divisória, tipo piso teto com módulos de: painel cego em MDP, quadro de vidro duplo e bandeira em MDP, com estrutura em alumínio anodizado. Módulos de 908 mm de largura por até 3200 mm de altura (pé direito) e de 70 mm de espessura, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulo, que podem ser intermediários ou terminais, (compostos por painel, quadro de vidro duplo e bandeira). Painel padrão de 900mm de largura x 920 mm de altura confeccionada em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 1mm em toda a peça colada a quente. Painel de arremate, quando necessário, sob medida de acordo com projeto. Quadros de vidro duplo de 900mm de largura x 1200 de altura com estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro incolor de 6mm e dimensões de 876mm de largura x 1176mm de altura. Quadros de arremate, quando necessários, sob medida. O quadro de vidro duplo, quando montado, deve possuir um espaço interno de aproximadamente 30 mm para permitir uso de persianas horizontais (opcionais). Bandeira padrão de 900mm de largura x altura máxima de 1012 mm, confeccionada em MDP de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 1mm em toda a peça. Bandeira de arremate, quando necessária, sob medida de acordo com projeto. Os módulos intermediários devem possuir sistema de saque frontal dos painéis, quadros de vidro e bandeiras através de presilhas, fixadas nas travessas verticais por parafusos auto brocante zincado cabeça chata, para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante cabeça chata, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. O módulo completo deve possuir espaço interno entre os painéis para permitir uso de manta ou placa acústica(opcional), para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais devem possuir sistema de saque frontal, quadros de vidro e bandeiras através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam se nas guias por mola vírgula, fixada nas placas com parafuso auto atarraxante, e partir de presilhas de montante fixadas nas travessas verticais (montantes) através de parafusos auto brocante, para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 15 mm de cabeça chata; ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer parafuso aparente. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira a adequar-se ao projeto (realizado sob medida). Guias de piso, teto e parede em alumínio extrudado anodizado de seção de 40mm de largura com cavidades para permitir a colocação de borracha esponjosa para vedação de 6mm x 8mm. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos de cabeça chata sistema Philips. Montantes verticais em alumínio extrudado com 4 cavidades para permitir a colocação de borrachas de vedação esponjosa e cavidades para colocação de presilhas de montante, para encaixe da mola grapa, em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos de cabeça chata para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes, cabeça chata. Régua de paginação: em



Alumínio extrudado anodizado com detalhe de 8mmx9mm em seu eixo central, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: para a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T", em alumínio extrudado anodizado, proporcionando acabamento externo reto e liso. Colunas de canto de 90°: Para permitir a mudança de direção da **UASG: 158137**

divisória apenas em ângulo de 90°, em alumínio extrudado anodizado. Colunas de 45°/135°: para permitir a mudança de direção da divisória em um ângulo de 45°/135° em alumínio extrudado anodizado, com acabamento em formato chanfrado.

75	Cadeira escolar	Unidade 153	R\$ 999,00	R\$ 152.847,00
----	-----------------	-------------	------------	----------------

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIA

Modelo/Versão: _ESCOLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Universitária, com prancheta para obeso, estrutura metálica com tratamento antiferrugem, produzida em tubo de aço 1,9 mm, diâmetro 20 mm, pintura eletrostática a pó com base epóxi na cor preta.

76	Cadeira escolar	Unidade 436	R\$ 530,00	R\$ 231.080,00
----	-----------------	-------------	------------	----------------

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIA

Modelo/Versão: _ESCOLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Universitária, com prancheta para canhoto (grade abaixo do assento), estrutura metálica com tratamento antiferrugem, produzida em tubo de aço 1,9 mm, diâmetro 20 mm, pintura eletrostática a pó com base epóxi.

77	Cadeira escolar	Unidade 1049	R\$ 599,00	R\$ 628.351,00
----	-----------------	--------------	------------	----------------

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIA

Modelo/Versão: _ESCOLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carteira universitária com mochileiro para destro (grade abaixo do assento), Estrutura em ferro tubular 7/8, com pintura epóxi na

88	Armário estante	Unidade	87	R\$ 1.199,00	R\$ 104.313,00
----	-----------------	---------	----	--------------	----------------

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIA

Modelo/Versão: _URÂNIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura; bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm, Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270º, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com



graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que **UASG: 158137**

permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro. Prateleiras: 01 prateleira regulável, em MDP 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm; Contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces; é embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e

rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

113	Divisória	Metro Quadrado	150	R\$ 899,00	R\$ 134.850,00
-----	-----------	----------------	-----	------------	----------------

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIA

Modelo/Versão: _FLEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Divisória para ambientes, espessura de 70mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulo de tamanho padrão, que pode ser o módulo intermediário ou terminal, (composto por painel e bandeira) de 908 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 3200mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida. Painel padrão de 900mm de largura x 2120 de altura confeccionado em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 1mm em toda a peça colada a quente através de sistema hot melt. Painel de arremate, quando necessário, confeccionados sob medida de acordo com projeto in loco. Bandeira padrão de 900mm de largura x altura máxima de 1012mm, confeccionada em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 1mm em toda a peça colada a quente através do sistema a quente. Bandeira de arremate, quando necessária, confeccionada sob medida de acordo com projeto in loco. Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis e bandeiras através de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) através de parafusos auto brocante zincado cabeça chata na medida de 3,5mmx16mm para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 15mm com



parafuso atarraxante zincado de 4x14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 36mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal **UASG: 158137**

de painéis e bandeiras através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vórgula de aço zincada fixada nas placas de 15mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4x14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) através de parafusos auto brocantes zincada cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira a adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 36mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 40mm de largura por 50mm de largura e 1,5mm de espessura com cavidades para permitir a colocação de borracha esponjosa para vedação de 6mm x 8mm. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e

parafusos zincados 4.2 x 38 cabeças-chatas sistema Philips. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de vedação 6mm x 8mm em borracha esponjosa e duas cavidades para colocação de presilhas de montante, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos cabeça chata Philips zincado. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em alumínio extrudado anodizado, possui detalhe em seu eixo central que possibilita espaçamento entre painéis, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T" em alumínio extrudado anodizado, possui para encaixe dos montantes. Proporciona um acabamento externo reto e liso. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90° em alumínio extrudado anodizado, com seção com dimensionamento externo de 78mm x 78mm e espessura de 2,2mm e acabamento em formato de 1/4 de círculo proporcionando melhor acabamento na coluna aparente.

114	Divisória	Metro Quadrado	40	R\$ 1.740,00	R\$ 69.600,00
-----	-----------	----------------	----	--------------	---------------

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIA

Modelo/Versão: _FLEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Divisória, tipo piso teto com módulos de: painel cego em MDP, quadro de vidro duplo e bandeira em MDP, com estrutura em alumínio anodizado. Módulos de 908 mm de largura por até 3200 mm de altura (pé direito) e de 70 mm de espessura, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulo, que podem ser intermediários ou terminais, (compostos por painel, quadro de vidro duplo e bandeira). Painel padrão de 900mm de largura x 920 mm de altura confeccionada em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 1mm em toda a peça colada a quente. Painel de arremate, quando necessário, sob medida de acordo com projeto. Quadros de vidro duplo de 900mm de largura x 1200 de altura com estrutura de alumínio extrudado



anodizado. A estrutura de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro incolor de 6mm e dimensões de 876mm de largura x 1176mm de altura. Quadros de arremate, quando necessários, sob medida. O quadro de vidro duplo, quando montado, deve possuir um espaço interno de aproximadamente 30 mm para permitir uso de persianas horizontais (opcionais). Bandeira padrão de 900mm de largura x altura máxima de 1012 mm, confeccionada em MDP de 15mm com revestimento em laminado melamínico
UASG: 158137

em ambas as faces com fita de borda de 1mm em toda a peça. Bandeira de arremate, quando necessária, sob medida de acordo com projeto. Os módulos intermediários devem possuir sistema de saque frontal dos painéis, quadros de vidro e bandeiras através de presilhas, fixadas nas travessas verticais por parafusos auto brocante zincado cabeça chata, para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante cabeça chata, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. O módulo completo deve possuir espaço interno entre os painéis para permitir uso de manta ou placa acústica(opcional), para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais devem possuir sistema de saque frontal, quadros de vidro e bandeiras através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam se nas guias por mola vírgula, fixada nas placas com parafuso auto atarraxante, e partir de presilhas de montante fixadas nas travessas verticais (montantes) através de parafusos auto brocante, para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 15 mm de cabeça chata; ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer parafuso aparente. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira a adequar-se ao projeto (realizado sob medida). Guias de piso, teto e parede em alumínio extrudado anodizado de seção de 40mm de largura com cavidades para permitir a colocação de borracha esponjosa para vedação de 6mm x 8mm. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos de cabeça chata sistema Philips. Montantes verticais em alumínio extrudado com 4 cavidades para permitir a colocação de borrachas de vedação esponjosa e cavidades para colocação de presilhas de montante, para encaixe da mola grapa, em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos de cabeça chata para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes, cabeça chata. Régua de paginação: em Alumínio extrudado anodizado com detalhe de 8mmx9mm em seu eixo central, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: para a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T", em alumínio extrudado anodizado, proporcionando acabamento externo reto e liso. Colunas de canto de 90°: Para permitir a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°, em alumínio extrudado anodizado. Colunas de 45°/135°: para permitir a mudança de direção da divisória em um ângulo de 45°/135° em alumínio extrudado anodizado, com acabamento em formato chanfrado.

Total do Fornecedor: R\$ 2.555.459,00

OBS: Os quantitativos de cada item, para cada instituição e suas unidades, podem ser verificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital deste Pregão Eletrônico.



3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador será a **Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
UASG: 158137

3.2.1. **Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** da Universidade Federal da Paraíba – UFPB – UASG: 153074, Campus Universitário III - S/N - Cidade Universitária, Bananeiras/PB, CEP: 58220-000;

3.2.2. **Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas** da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – UASG: 153132, Av. Pasteur, 250 – Fundos – Sala 104 – Praia Vermelha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-240;

3.2.3. Campus Itapetinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO – UASG: 154580, Rodovia Itapetininga – Itororo, KM 02, S/N – Clerolandia, Itapetininga/BA, CEP: 45700-000;

3.2.4. **Campus Teixeira de Freitas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO – UASG: 154581, Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 - Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45985-970;

3.2.5. Campus Poços de Caldas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154809, Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança, Poços de Caldas/MG, CEP: 37713-100;

3.2.6. Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154810, Rua da Penha, 290 - Penha II, Passos/MG, CEP: 37903-070;



- 3.2.7. Campus Pouso Alegre** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154811, Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG, CEP: 37560-260;
- 3.2.8. Reitoria** do Instituto Federal da Paraíba – IFPB – UASG: 158138, Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120;
UASG: 158137
- 3.2.9. Campus Jaguaquara** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – UASG: 158145, Rodovia Zona do Aeroporto, s/n. as margens da BR – 420, Jaguaquara/BA, CEP: 45.345.000;
- 3.2.10. Instituto Federal do Rio de Janeiro** – IFRJ – UASG: 158157, Rua Pereira Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20270-021;
- 3.2.11. Campus Muzambinho** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158303, Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG, CEP: 37890-000;
- 3.2.12. Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158304, Rodovia Machado/Paraguaçu, Km 3 – Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP: 37750-000;
- 3.2.13. Campus Inconfidentes** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158305, Rua Sargento Mor Toledo Piza, nº 16, Centro, Inconfidentes/MG, CEP: 37.576-000;
- 3.2.14. Escola de Engenharia** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153280, Avenida Antônio Carlos, 6.627 – Bloco 1, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;



3.2.15. Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153283, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;

3.2.16. Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153285, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;

3.2.17. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153287, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;

UASG: 158137

3.2.18. Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153291, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;

3.2.19. Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153292, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;

3.2.20. Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153294, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;

3.2.21. Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153295, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013.



4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, para a Administração pública Federal, da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido em ato da Secretaria competente no âmbito do Ministério da Economia.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este

UASG: 158137

fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente ("Carona"), a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item constante no instrumento convocatório, registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P)



- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços, competem os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas, e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em **até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

UASG: 158137

- 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item 6.4.1 quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

UASG: 158137

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados: **6.9.1.** por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

UASG: 158137

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 5º, X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se no Edital e seus anexos
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

UASG: 158137

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, e assinada pelas partes.

Fica eleito o foro da **Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre**, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

CLEBER AVILA

BARBOSA:01390

933628

Pouso Alegre-MG, 22 de Fevereiro de 2024

Assinado de forma digital

por CLEBER AVILA

BARBOSA:01390933628

Dados: 2024.03.01

09:40:34 -03'00'

Cleber Avila Barbosa

Reitor



Dados do Licitante:

Razão Social: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 04.869.711/0001-58



Ass. representante: _____

Nome legível: JOÃO FRANCISCO MENDES

Função/Cargo: DIRETOR COMERCIAL

CPF: 046.195.278-58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90008
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo nº 23343.000495.2023-96

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado o Reitor, Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 2439732, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no DOU nº 235 de 12/12/2023, processo administrativo n.º 23343.000495.2023-96, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para Reitoria, demais *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS e outros órgãos participantes, especificados no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

UASG: 158137

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os que seguem:

08.331.877/0001-77 - ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
65	Quadro avisos	Unidade	108	R\$ 1.350,00	R\$ 145.800,00

Marca: _LOUSART

Fabricante: _LOUSART

Modelo/Versão: _QVFA005

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro Aviso com fundo em isolante acústico 13mm espessura próprio para alfinetar, revestido com feltro, cor verde, com moldura de alumínio tubo fosco 2"x1" com duas portas de vidro Liso 4mm de correr com sistema deslizante com puxador e tranca rabo de jacaré composta de 02 chaves com 5cm de profundidade. Tamanho 2,0x1,21m(LxA).

66	Quadro avisos	Unidade	87	R\$ 690,00	R\$ 60.030,00
----	---------------	---------	----	------------	---------------

Marca: _LOUSART

Fabricante: _LOUSART

Modelo/Versão: _QFVA002

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro Aviso com fundo em isolante acústico 13mm espessura próprio para alfinetar, revestido com feltro, cor verde com moldura de alumínio tubo fosco 2"x1" com duas portas de vidro Liso 4mm de correr com sistema deslizante com puxador e tranca rabo de jacaré composta de 02 chaves com 5cm de profundidade. Tamanho 1,20x0,70m (LxA).

67	Quadro avisos	Unidade	66	R\$ 670,00	R\$ 44.220,00
----	---------------	---------	----	------------	---------------

Marca: _LOUSART

Fabricante: _LOUSART

Modelo/Versão: _QFVA001

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de Aviso com fundo em isolante acústico 13mm espessura próprio para alfinetar, revestido com feltro, cor verde, com moldura de alumínio tubo fosco 2x1" com duas portas de vidro Liso 4mm de correr com sistema deslizante com puxador e tranca rabo de jacaré composta de 02 chaves com 5 cm de profundidade. Tamanho 1,00x0,60m(LxA).

69	Quadro	Unidade	76	R\$ 790,00	R\$ 60.040,00
----	--------	---------	----	------------	---------------

Marca: _LOUSART

Fabricante: _LOUSART

Modelo/Versão: _QLBQA013

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lousa composta de 01 painel para utilização de canetas tipo WBM-7, em MDF, quadriculado, dotado de suporte de fixação e calha metálica. Constituintes: 01 painel em MDF de 20 mm, dimensões 1200 mm (altura) x 700 mm (Largura) - revestido na face frontal em laminado melamínico de alta pressão "lousa" quadriculado, 1 mm (espessura), quadriculado de 5,00 x 5,00cm, na cor branca. A lousa possui cantos retos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

UASG: 158137

para assegurar a perfeita união por meio de elemento conector em concordância com outras lousas em caso de montagem sequencial. A face posterior revestida com chapa de balanceamento – contra placa fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face ou em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Todos os bordos do painel são encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com “primer”, 1,5 mm (espessura), na mesma cor e tonalidade do laminado, coladas com adesivo “hot melt”. 08 (oito) suportes de fixação do painel em chapa 14 (1,9 mm) de aço 1010/1020, dobrados e estampados. Os suportes de fixação aparentes possuem após montagem fechamento de face e de topo em polipropileno ou nylon na cor e tonalidade da pintura da estrutura, sem rebarbas e fixadas por encaixe. Conjunto para fixação dos suportes ao painel composto de 16 (dezesseis) parafusos de aço, bi-cromatizados, rosca métrica, cabeça cilíndrica, fenda simples, M6 (Ø 6 mm) x 16 mm (comprimento) e 16 (dezesseis) buchas auto-atarrachantes de zamac para parafusos M6, 15 mm (comprimento). Conjunto para fixação na parede composto de 08 (oito) parafusos de aço carbono, zincados, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4” (Ø 6,3 mm) x 60 mm (comprimento), com arruelas lisas, zincadas, em chapa 16 (1,5 mm) e 8 (oito) buchas de Nylon tipo S10. 1 (uma) calha metálica em chapa 18 (1,2 mm), aço galvanizado, no perímetro da estrutura - dobrada e estampada. As calhas são “espelhadas” para que quando compostas, as bordas nas duas extremidades tenham seus cantos arredondados e as bordas que se encontram tenham seus cantos retos – Reforço em chapa 16 (1,5 mm), aço galvanizado, dobrado e estampado - Apoio em chapa 16 (1,5 mm), aço galvanizado; há um a cada centro, entre eixos de fixação (total de três).- Elemento conector em chapa 18 (1,2 mm), aço galvanizado.- Previstos parafusos especiais para caso de fixação em parede de Drywall. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor cinza escuro. Referência de Cor: Laminado melamínico de alta pressão “lousa” quadriculado, cor branca “Brancoline”, padrão F608 (1250 x 3080 mm) com espessura de 1mm.Tinta em pó híbrida de Epóxi/ Poliester, brilhante, cor cinza escuro. Detalhes: Acabamento de calha metálica em canto reto; Conjunto de fixação em chapa 14 com furo oblongo para fixação na parede; Acabamento e alinhamento esquadrinhado para quadriculado contínuo quando peças compostas.

70	Quadro	Unidade	111	R\$ 900,00	R\$ 99.900,00
----	--------	---------	-----	------------	---------------

Marca: _LOUSART

Fabricante: _LOUSART

Modelo/Versão: _QLBQA003

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lousa composta de 01 painel para utilização de canetas tipo WBM-7, em MDF, quadriculado, dotado de suporte de fixação e calha metálica. Constituintes: 01 painel em MDF de 20 mm, dimensões 2000 mm (altura) x 1200 mm (Altura) - revestido na face frontal em laminado melamínico de alta pressão “lousa” quadriculado, 1 mm (espessura), quadriculado de 5,00 x 5,00cm, na cor branca. A lousa possui cantos retos para assegurar a perfeita união por meio de elemento conector em concordância com outras lousas em caso de montagem sequencial. A face posterior revestida com chapa de balanceamento – contra placa fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face ou em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Todos os bordos do painel são encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com “primer”, 1,5 mm (espessura), na mesma cor e tonalidade do laminado, coladas com adesivo “hot melt”. 08 (oito) suportes de fixação do painel em chapa 14 (1,9 mm) de aço 1010/1020, dobrados e estampados. Os suportes de fixação aparentes possuem após montagem fechamento de face e de topo em polipropileno ou nylon na cor e tonalidade da pintura da estrutura, sem rebarbas e fixadas por encaixe. Conjunto para fixação dos suportes ao painel composto de 16 (dezesseis) parafusos de aço, bi-cromatizados, rosca métrica, cabeça cilíndrica, fenda simples, M6 (Ø 6 mm) x 16 mm (comprimento) e 16 (dezesseis) buchas auto-atarrachantes de zamac para parafusos M6, 15 mm (comprimento). Conjunto para fixação na parede composto de 08 (oito) parafusos de aço carbono, zincados, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4” (Ø 6,3 mm) x 60 mm (comprimento), com arruelas lisas, zincadas, em chapa 16 (1,5 mm) e 8 (oito) buchas de Nylon tipo S10. 1 (uma) calha metálica em chapa 18 (1,2 mm), aço galvanizado, no perímetro da estrutura - dobrada e estampada. As calhas

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150 – e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

UASG: 158137

são "espelhadas" para que quando compostas, as bordas nas duas extremidades tenham seus cantos arredondados e as bordas que se encontram tenham seus cantos retos – Reforço em chapa 16 (1,5 mm), aço galvanizado, dobrado e estampado - Apoio em chapa 16 (1,5 mm), aço galvanizado; há um a cada centro, entre eixos de fixação (total de três).- Elemento conector em chapa 18 (1,2 mm), aço galvanizado.- Previstos parafusos especiais para caso de fixação em parede de Drywall. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor cinza escuro. Referência de Cor: Laminado melamínico de alta pressão "lousa" quadriculado, cor branca "Brancoline", padrão F608 (1250 x 3080 mm) com espessura de 1mm.Tinta em pó híbrida de Epóxi/ Poliester, brilhante, cor cinza escuro. Detalhes: Acabamento de calha metálica em canto reto; Conjunto de fixação em chapa 14 20 com furo oblongo para fixação na parede; Acabamento e alinhamento esquadriado para quadriculado contínuo quando peças compostas Conjunto de fixação em chapa 14 com furo oblongo para fixação na parede; Acabamento e alinhamento esquadriado para quadriculado contínuo quando peças compostas

71	Quadro	Unidade	148	R\$ 1.000,00	R\$ 148.000,00
Marca: _LOUSART					
Fabricante: _LOUSART					
Modelo/Versão: _QLBQA006					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lousa composta de 01 painel para utilização de canetas tipo WBM-7, em MDF, quadriculado, dotado de suporte de fixação e calha metálica. Constituintes: 01 painel em MDF de 20 mm, dimensões 1500 mm (altura) x 1200 mm (Alura) - revestido na face frontal em laminado melamínico de alta pressão "lousa" quadriculado, 1 mm (espessura), quadriculado de 5,00 x 5,00cm, na cor branca. A lousa possui cantos retos para assegurar a perfeita união por meio de elemento conector em concordância com outras lousas em caso de montagem sequencial. A face posterior revestida com chapa de balanceamento – contra placa fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face ou em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Todos os bordos do painel são encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com "primer", 1,5 mm (espessura), na mesma cor e tonalidade do laminado, coladas com adesivo "hot melt". 08 (oito) suportes de fixação do painel em chapa 14 (1,9 mm) de aço 1010/1020, dobrados e estampados. Os suportes de fixação aparentes possuem após montagem fechamento de face e de topo em polipropileno ou nylon na cor e tonalidade da pintura da estrutura, sem rebarbas e fixadas por encaixe. Conjunto para fixação dos suportes ao painel composto de 16 (dezesesseis) parafusos de aço, bi-cromatizados, rosca métrica, cabeça cilíndrica, fenda simples, M6 (Ø 6 mm) x 16 mm (comprimento) e 16 (dezesesseis) buchas auto-atarrachantes de zamac para parafusos M6, 15 mm (comprimento). Conjunto para fixação na parede composto de 08 (oito) parafusos de aço carbono, zincados, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4" (Ø 6,3 mm) x 60 mm (comprimento), com arruelas lisas, zincadas, em chapa 16 (1,5 mm) e 8 (oito) buchas de Nylon tipo S10. 1 (uma) calha metálica em chapa 18 (1,2 mm), aço galvanizado, no perímetro da estrutura - dobrada e estampada. As calhas são "espelhadas" para que quando compostas, as bordas nas duas extremidades tenham seus cantos arredondados e as bordas que se encontram tenham seus cantos retos – Reforço em chapa 16 (1,5 mm), aço galvanizado, dobrado e estampado - Apoio em chapa 16 (1,5 mm), aço galvanizado; há um a cada centro, entre eixos de fixação (total de três).- Elemento conector em chapa 18 (1,2 mm), aço galvanizado.- Previstos parafusos especiais para caso de fixação em parede de Drywall. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor cinza escuro. Referência de Cor: Laminado melamínico de alta pressão "lousa" quadriculado, cor branca "Brancoline", padrão F608 (1250 x 3080 mm) com espessura de 1mm.Tinta em pó híbrida de Epóxi/ Poliester, brilhante, cor cinza escuro. Detalhes: Acabamento de calha metálica em canto reto;					
126	Quadro avisos	Unidade	15	R\$ 1.350,00	R\$ 20.250,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

UASG: 158137

Marca: _LOUSART

Fabricante: _LOUSART

Modelo/Versão: _QVFA005

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro Aviso com fundo em isolante acústico 13mm espessura próprio para alfinetar, revestido com feltro, cor verde, com moldura de alumínio tubo fosco 2"x1" com duas portas de vidro Liso 4mm de correr com sistema deslizante com puxador e tranca rabo de jacaré composta de 02 chaves com 5cm de profundidade. Tamanho 2,0x1,21m(LxA).

128	Quadro avisos	Unidade	30	R\$ 670,00	R\$ 20.100,00
-----	---------------	---------	----	------------	---------------

Marca: _LOUSART

Fabricante: _LOUSART

Modelo/Versão: _QFVA001

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de Aviso com fundo em isolante acústico 13mm espessura próprio para alfinetar, revestido com feltro, cor verde, com moldura de alumínio tubo fosco 2x1" com duas portas de vidro Liso 4mm de correr com sistema deslizante com puxador e tranca rabo de jacaré composta de 02 chaves com 5 cm de profundidade. Tamanho 1,00x0,60m(LxA).

130	Quadro	Unidade	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
-----	--------	---------	---	------------	--------------

Marca: _LOUSART

Fabricante: _LOUSART

Modelo/Versão: _QLBQA003

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lousa composta de 01 painel para utilização de canetas tipo WBM-7, em MDF, quadriculado, dotado de suporte de fixação e calha metálica. Constituintes: 01 painel em MDF de 20 mm, dimensões 2000 mm (altura) x 1200 mm (Altura) - revestido na face frontal em laminado melamínico de alta pressão "lousa" quadriculado, 1 mm (espessura), quadriculado de 5,00 x 5,00cm, na cor branca. A lousa possui cantos retos para assegurar a perfeita união por meio de elemento conector em concordância com outras lousas em caso de montagem sequencial. A face posterior revestida com chapa de balanceamento – contra placa fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face ou em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Todos os bordos do painel são encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com "primer", 1,5 mm (espessura), na mesma cor e tonalidade do laminado, coladas com adesivo "hot melt". 08 (oito) suportes de fixação do painel em chapa 14 (1,9 mm) de aço 1010/1020, dobrados e estampados. Os suportes de fixação aparentes possuem após montagem fechamento de face e de topo em polipropileno ou nylon na cor e tonalidade da pintura da estrutura, sem rebarbas e fixadas por encaixe. Conjunto para fixação dos suportes ao painel composto de 16 (dezesesseis) parafusos de aço, bi-cromatizados, rosca métrica, cabeça cilíndrica, fenda simples, M6 (Ø 6 mm) x 16 mm (comprimento) e 16 (dezesesseis) buchas auto-atarrachantes de zamac para parafusos M6, 15 mm (comprimento). Conjunto para fixação na parede composto de 08 (oito) parafusos de aço carbono, zincados, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4" (Ø 6,3 mm) x 60 mm (comprimento), com arruelas lisas, zincadas, em chapa 16 (1,5 mm) e 8 (oito) buchas de Nylon tipo S10. 1 (uma) calha metálica em chapa 18 (1,2 mm), aço galvanizado, no perímetro da estrutura - dobrada e estampada. As calhas são "espelhadas" para que quando compostas, as bordas nas duas extremidades tenham seus cantos arredondados e as bordas que se encontram tenham seus cantos retos – Reforço em chapa 16 (1,5 mm), aço galvanizado, dobrado e estampado - Apoio em chapa 16 (1,5 mm), aço galvanizado; há um a cada centro, entre eixos de fixação (total de três).- Elemento conector em chapa 18 (1,2 mm), aço galvanizado.- Previstos parafusos especiais para caso de fixação em parede de Drywall. Pintura dos elementos metálicos em yinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor cinza escuro. Referência de Cor: Laminado melamínico de alta pressão "lousa" quadriculado, cor branca "Brancoline", padrão F608 (1250 x 3080 mm)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

com espessura de 1mm. Tinta em pó híbrida de Epóxi/ Políester, brilhante, cor cinza escuro. Detalhes: Acabamento de calha metálica em canto reto; Conjunto de fixação em chapa 14 20 com furo oblongo para fixação na parede; Acabamento e alinhamento esquadrinhado para quadriculado contínuo quando peças compostas.

Total do Fornecedor: R\$ 600.140,00

OBS: Os quantitativos de cada item, para cada instituição e suas unidades, podem ser verificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital deste Pregão Eletrônico.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador será a **Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros da Universidade Federal da Paraíba – UFPB – UASG: 153074, Campus Universitário III - S/N - Cidade Universitária, Bananeiras/PB, CEP: 58220-000;

3.2.2. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – UASG: 153132, Av. Pasteur, 250 – Fundos – Sala 104 – Praia Vermelha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-240;

3.2.3. Campus Itapetinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO – UASG: 154580, Rodovia Itapetininga – Itororo, KM 02, S/N – Clerolandia, Itapetininga/BA, CEP: 45700-000;

3.2.4. Campus Teixeira de Freitas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO – UASG: 154581, Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 - Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45985-970;

3.2.5. Campus Poços de Caldas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154809, Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança, Poços de Caldas/MG, CEP: 37713-100;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 3.2.6. Campus Passos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154810, Rua da Penha, 290 - Penha II, Passos/MG, CEP: 37903-070;
- 3.2.7. Campus Pouso Alegre** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154811, Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG, CEP: 37560-260;
- 3.2.8. Reitoria** do Instituto Federal da Paraíba – IFPB – UASG: 158138, Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120;
- 3.2.9. Campus Jaguaquara** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – UASG: 158145, Rodovia Zona do Aeroporto, s/n. as margens da BR – 420, Jaguaquara/BA, CEP: 45.345.000;
- 3.2.10. Instituto Federal do Rio de Janeiro** – IFRJ – UASG: 158157, Rua Pereira Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20270-021;
- 3.2.11. Campus Muzambinho** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158303, Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG, CEP: 37890-000;
- 3.2.12. Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158304, Rodovia Machado/Paraguaçu, Km 3 – Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP: 37750-000;
- 3.2.13. Campus Inconfidentes** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158305, Rua Sargento Mor Toledo Piza, nº 16, Centro, Inconfidentes/MG, CEP: 37.576-000;
- 3.2.14. Escola de Engenharia** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153280, Avenida Antônio Carlos, 6.627 – Bloco 1, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 3.2.15. Faculdade de Ciências Econômicas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153283, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.16. Faculdade de Educação** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153285, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.17. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153287, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.18. Instituto de Ciências Biológicas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153291, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.19. Instituto de Ciências Exatas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153292, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.20. Centro Pedagógico** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153294, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.21. Colégio Técnico** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153295, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, para a Administração pública Federal, da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido em ato da Secretaria competente no âmbito do Ministério da Economia.
- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente (“Carona”), a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item constante no instrumento convocatório, registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P)
- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços, competem os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

assumidas, e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em **até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item 6.4.1 quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 5º, X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se no Edital e seus anexos
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, e assinada pelas partes.

Fica eleito o foro da **Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre**, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 22 de Fevereiro de 2024

CLEBER AVILA
BARBOSA:013
90933628

Assinado de forma
digital por CLEBER AVILA
BARBOSA:01390933628
Dados: 2024.03.01
09:41:14 -03'00'

Cleber Avila Barbosa

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

UASG: 158137

Dados do Licitante:

Razão Social:

CNPJ:

Ass. representante:

Nome legível:

Função/Cargo:

CPF:

STEFANY

ALBERTI:07

743918980

Assinado de
forma digital por

STEFANY

ALBERTI:0774391
8980



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo nº 23343.000495.2023-96

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado o Reitor, Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 2439732, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no DOU nº 235 de 12/12/2023, processo administrativo n.º 23343.000495.2023-96, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para Reitoria, demais *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS e outros órgãos participantes, especificados no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os que seguem:

17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
85	Sofá	Unidade	21	R\$ 3.300,00	R\$ 69.300,00

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIO

Modelo/Versão: _SOFÁ_2_LUGARES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá Revestimento: Couro Natural, Altura: 0,87 M, Material Estofamento: Espuma D26, Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta, Largura: 1,70 M, Características Adicionais: Com Braços, Assentos Removíveis, Pés Em Alumínio, Profundidade: 0,88 M, Material Estrutura: Madeira Maciça.

86	Sofá	Unidade	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
----	------	---------	----	--------------	---------------

Marca: _PRÓPRIA

Fabricante: _PRÓPRIO

Modelo/Versão: _SOFÁ_3_LUGARES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá Revestimento: Couro Ecológico, Altura: 70 CM, Material Estofamento: Espuma Poliuretano, Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta, Largura: 180 CM, Características Adicionais: Espuma Densidade Mínima 33kg/M3, Profundidade: 70 CM, Material Estrutura: Aço Tubular.

Total do Fornecedor: R\$ 113.700,00

OBS: Os quantitativos de cada item, para cada instituição e suas unidades, podem ser verificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital deste Pregão Eletrônico.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador será a **Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. **Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** da Universidade Federal da Paraíba – UFPB – UASG: 153074, Campus Universitário III - S/N - Cidade Universitária, Bananeiras/PB, CEP: 58220-000;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 3.2.2. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas** da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – UASG: 153132, Av. Pasteur, 250 – Fundos – Sala 104 – Praia Vermelha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-240;
- 3.2.3. Campus Itapetinga** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO – UASG: 154580, Rodovia Itapetininga – Itororo, KM 02, S/N – Clerolandia, Itapetininga/BA, CEP: 45700-000;
- 3.2.4. Campus Teixeira de Freitas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO – UASG: 154581, Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 - Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45985-970;
- 3.2.5. Campus Poços de Caldas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154809, Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança, Poços de Caldas/MG, CEP: 37713-100;
- 3.2.6. Campus Passos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154810, Rua da Penha, 290 - Penha II, Passos/MG, CEP: 37903-070;
- 3.2.7. Campus Pouso Alegre** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154811, Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG, CEP: 37560-260;
- 3.2.8. Reitoria** do Instituto Federal da Paraíba – IFPB – UASG: 158138, Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120;
- 3.2.9. Campus Jaguaquara** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – UASG: 158145, Rodovia Zona do Aeroporto, s/n. as margens da BR – 420, Jaguaquara/BA, CEP: 45.345.000;
- 3.2.10. Instituto Federal do Rio de Janeiro** – IFRJ – UASG: 158157, Rua Pereira Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20270-021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 3.2.11. Campus Muzambinho** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158303, Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG, CEP: 37890-000;
- 3.2.12. Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158304, Rodovia Machado/Paraguaçu, Km 3 – Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP: 37750-000;
- 3.2.13. Campus Inconfidentes** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158305, Rua Sargento Mor Toledo Piza, nº 16, Centro, Inconfidentes/MG, CEP: 37.576-000;
- 3.2.14. Escola de Engenharia** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153280, Avenida Antônio Carlos, 6.627 – Bloco 1, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.15. Faculdade de Ciências Econômicas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153283, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.16. Faculdade de Educação** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153285, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.17. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153287, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.18. Instituto de Ciências Biológicas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153291, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 3.2.19. Instituto de Ciências Exatas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153292, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.20. Centro Pedagógico** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153294, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.21. Colégio Técnico** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153295, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, para a Administração pública Federal, da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido em ato da Secretaria competente no âmbito do Ministério da Economia.
- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente (“Carona”), a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item constante no instrumento convocatório, registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P)
- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços, competem os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas, e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em **até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que solicitada pelo órgão não participante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

5. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item 6.4.1 quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 5º, X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se no Edital e seus anexos

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, e assinada pelas partes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

Fica eleito o foro da **Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre**, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 22 de Fevereiro de 2024

CLEBER AVILA

BARBOSA:01390933628

Assinado de forma digital por

CLEBER AVILA

BARBOSA:01390933628

Dados: 2024.02.27 11:33:15 -03'00'

Cleber Avila Barbosa

Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social:Prensar Moveis Ltda

CNPJ: 17.756.197/0001-96

Ass. representante: _____

Nome legível: Marcos Antônio Gonçalves

Função/Cargo: Sócio-Administrador

CPF:942.237.426-04

MARCOS
ANTONIO

GONCALVES:94
223742604

Assinado de forma digital

por MARCOS ANTONIO

GONCALVES:9422374260

4

Dados: 2024.02.22

11:01:46 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo nº 23343.000495.2023-96

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado o Reitor, Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 2439732, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no DOU nº 235 de 12/12/2023, processo administrativo n.º 23343.000495.2023-96, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para Reitoria, demais *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS e outros órgãos participantes, especificados no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

UASG: 158137

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os que seguem:

45.874.714/0001-67 - A.N.D CAPELLI LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	Poltrona	Unidade	297	R\$ 1.012,50	R\$ 300.712,50

Marca: _Tok

Fabricante: _Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão: _92F1_TL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo: Giratória, Características Adicionais: Rodízios Duplo De Nailon/Base Giratória Com 5 Hast, Material Estrutura: Aço, Cor Estrutura: Preta, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Tipo Espaldar: Baixo, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi.

3	Poltrona	Unidade	58	R\$ 2.649,99	R\$ 153.699,42
---	----------	---------	----	--------------	----------------

Marca: _Tok

Fabricante: _Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão: _92SY_GIR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo: Giratória, Características Adicionais: Rodízios Duplo De Nailon/Base Giratória Com 5 Hast, Material Estrutura: Aço, Cor Estrutura: Preta, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Tipo Espaldar: Baixo, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi.

5	Cadeira escritório	Unidade	97	R\$ 3.055,00	R\$ 296.335,00
---	--------------------	---------	----	--------------	----------------

Marca: _Tok

Fabricante: _Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão: _DIPLOMATA_3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Cor: Azul Anil, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro, Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços.

8	Cadeira escritório	Unidade	84	R\$ 2.179,99	R\$ 183.119,16
---	--------------------	---------	----	--------------	----------------

Marca: _Tok

Fabricante: _Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão: _DIPLOMATA_1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Cor: Preta, Características Adicionais: Sapata Em Polipropileno, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Natural, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Preto Fosco, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Fixo, Apoio Braço: Com Braços Fixos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

9	Sofá	Unidade	39	R\$ 3.490,00	R\$ 136.110,00
Marca: _Tok Fabricante: _Tok_Plast_Metal_Ltda Modelo/Versão: _S2/REV. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá Revestimento: Couro Natural , Altura: 0,87 M, Material Estofamento: Espuma D26, Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta , Largura: 1,70 M, Características Adicionais: Com Braços, Assentos Removíveis, Pés Em Alumínio , Profundidade: 0,88 M, Material Estrutura: Madeira Maciça.					
10	Sofá	Unidade	34	R\$ 4.779,99	R\$ 162.519,66
Marca: _Tok Fabricante: _Tok_Plast_Metal_Ltda Modelo/Versão: _S3/REV. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá Revestimento: Couro Ecológico, Altura: 70 CM, Material Estofamento: Espuma Poliuretano, Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta , Largura: 180 CM, Características Adicionais: Espuma Densidade Mínima 33kg/M3, Profundidade: 70 CM, Material Estrutura: Aço Tubular.					
11	Cadeira escritório	Unidade	55	R\$ 1.099,00	R\$ 60.445,00
Marca: _Tok Fabricante: _Tok_Plast_Metal_Ltda Modelo / Versão: 90DG13/CA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Cor: Azul, Material Estrutura: Tubo Aço, Cor Estrutura: Preta, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Compensado/Espuma Laminada, Material Assento: Compensado/Espuma Laminada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Espalder Baixo Regulável, Apoio Braço: Sem Braços, Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura A Pó.					
13	Poltrona auditório	Unidade	175	R\$ 2.198,99	R\$ 384.823,25
Marca: _Tok Fabricante: _Tok_Plast_Metal_Ltda Modelo/Versão: _PA_01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona Auditório Revestimento: Tecido Com Proteção Impermeabilizante, Quantidade Assentos: 1 UN, Pintura: Eletrostática, Tipo Assentos: Rebatível Com Articulação Sincronizada De Assento , Estrutura: Metal, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado.					
14	Conjunto cadeiras espera	Unidade	32	R\$ 1.785,00	R\$ 57.120,00
Marca: _Tok Fabricante: _Tok_Plast_Metal_Ltda Modelo/Versão: _L2/98 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Polipropileno, Quantidade Assentos: 2 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi, Características Adicionais: Dimensões: 82x100x56 Cm, Acabamento Em Polipropile, Material Estrutura: Longarinas Em Tubo De Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno Injetado, Apoio Braço: Sem Braços					
44	Cadeira escritório	Unidade	524	R\$ 234,00	R\$ 122.616,00
Marca: _Tok					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

UASG: 158137

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_ISO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Características Adicionais: Pés Tipo Palito Em Aço (7/8'')/Sapatas Deslizantes, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço, Apoio Braço: Sem Braços, Quantidade Pés: 4 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó.

45	Cadeira com prancheta	Unidade	361	R\$ 499,98	R\$ 180.492,78
----	-----------------------	---------	-----	------------	----------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_ISO/UNIV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Com Prancheta Material Assento E Encosto: Polipropileno Alta Resistência, Características Adicionais: Com Braço E Gradil Para Livros, Material Estrutura: Aço Sae 1020, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso, Cor Estrutura: Preta, Tipo Base: Sapatas Deslizantes, Tipo Espaldar: Baixo.

47	Cadeira sobre longarina	Unidade	52	R\$ 779,75	R\$ 40.547,00
----	-------------------------	---------	----	------------	---------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_L2/NEW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Sobre Longarina Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Azul, Características Adicionais: Sem Braço, Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno.

73	Poltrona auditório	Unidade	111	R\$ 2.399,99	R\$ 266.398,89
----	--------------------	---------	-----	--------------	----------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_PA_01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona Auditório Revestimento Assento E Encosto: Tecido Lã 100%, Pintura: Eletrostática Epóxi-Pó Na Cor Preto Fosco, Tipo Assentos: Fixo, Características Adicionais: Formato Anatômico, Superfície Metálica C/Tratamen, Material Estrutura: Resina Poliéster Reforçada Com Fibra De Vidro, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado.

74	Poltrona auditório	Unidade	51	R\$ 2.399,99	R\$ 122.399,49
----	--------------------	---------	----	--------------	----------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_PA_01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona Auditório Revestimento Assento E Encosto: Tecido Lã 100%, Pintura: Eletrostática Epóxi-Pó Na Cor Preto Fosco, Tipo Assentos: Fixo, Características Adicionais: Formato Anatômico, Superfície Metálica C/Tratamen, Material Estrutura: Resina Poliéster Reforçada Com Fibra De Vidro, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado.

78	Poltrona auditório	Unidade	101	R\$ 1.919,99	R\$ 193.918,99
----	--------------------	---------	-----	--------------	----------------

Marca:_Tok



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_PA_01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona Auditório Revestimento Assento E Encosto: Tecido Lã 100%, Pintura: Eletrostática Epóxi-Pó Na Cor Preto Fosco, Tipo Assentos: Fixo, Características Adicionais: Formato Anatômico, Superfície Metálica C/Tratamen, Material Estrutura: Resina Poliéster Reforçada Com Fibra De Vidro, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado.

79	Poltrona	Unidade	47	R\$ 1.344,00	R\$ 63.168,00
----	----------	---------	----	--------------	---------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_NAPOLI9000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada, Tipo: Giratória, Características Adicionais: Com Braços, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin, Tipo Espaldar: Alto.

80	Poltrona	Unidade	130	R\$ 1.012,49	R\$ 131.623,70
----	----------	---------	-----	--------------	----------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_92F1_TL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo: Giratória, Características Adicionais: Rodízios Duplo De Nailon/Base Giratória Com 5 Hast, Material Estrutura: Aço, Cor Estrutura: Preta, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Tipo Espaldar: Baixo, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi.

81	Poltrona	Unidade	5	R\$ 2.649,99	R\$ 13.249,95
----	----------	---------	---	--------------	---------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_92SY_GIR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo: Giratória, Características Adicionais: Rodízios Duplo De Nailon/Base Giratória Com 5 Hast, Material Estrutura: Aço, Cor Estrutura: Preta, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Tipo Espaldar: Baixo, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi.

82	Cadeira escritório	Unidade	29	R\$ 1.478,00	R\$ 42.862,00
----	--------------------	---------	----	--------------	---------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_NAPOLI9000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Cor: Azul Anil, Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro, Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Com Braços.

83	Cadeira empilhável	Unidade	61	R\$ 1.170,00	R\$ 71.370,00
----	--------------------	---------	----	--------------	---------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_PP02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

UASG: 158137

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Empilhável Altura: 80 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno, Cor: Preta, Características Adicionais: Sem Braço , Profundidade: 55 CM, Material Estrutura: Tubo Aço.

84	Cadeira escritório	Unidade	40	R\$ 2.179,99	R\$ 87.199,60
----	--------------------	---------	----	--------------	---------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_DIPLOMATA_1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Cor: Preta, Características Adicionais: Sapata Em Polipropileno, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Natural, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Preto Fosco, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Fixo, Apoio Braço: Com Braços Fixos.

87	Conjunto cadeiras espera	Unidade	15	R\$ 1.785,00	R\$ 26.775,00
----	-----------------------------	---------	----	--------------	---------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_L2/98

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Polipropileno, Quantidade Assentos: 2 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi, Características Adicionais: Dimensões: 82x100x56 Cm, Acabamento Em Polipropile, Material Estrutura: Longarinas Em Tubo De Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno Injetado, Apoio Braço: Sem Braços.

111	Cadeira escritório	Unidade	112	R\$ 234,00	R\$ 26.208,00
-----	--------------------	---------	-----	------------	---------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_ISO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Características Adicionais: Pés Tipo Palito Em Aço (7/8'')/Sapatas Deslizantes, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço, Apoio Braço: Sem Braços, Quantidade Pés: 4 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó.

112	Cadeira sobre longarina	Unidade	20	R\$ 1.189,00	R\$ 23.780,00
-----	----------------------------	---------	----	--------------	---------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão:_L3/NEW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Chapa Aço, Quantidade Assentos: 3, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi, Cor Longarina: Preta Semi-Fosca, Comprimento Longarina: 1,56 M, Largura Longarina: 0,50 M, Cor: Prata, Características Adicionais: Sem Braço, Material Estrutura: Chapa Aço.

132	Cadeira escolar	Unidade	10	R\$ 752,00	R\$ 7.520,00
-----	-----------------	---------	----	------------	--------------

Marca:_Tok

Fabricante:_Tok_Plast_Metal_Ltda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

Modelo/Versão: _90_4_PÉS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escolar Material Borda: Fita Pvc, Cor: Azul, Características Adicionais: Prancheta Fixa Em Mdf E Grade Para Livros, Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi, Material Estrutura: Tubo Aço, Cor Estrutura: Preta, Material Encosto: Polipropileno, Material Assento: Polipropileno, Tipo Base: Fixa

133	Cadeira escolar	Unidade	130	R\$ 748,99	R\$ 97.368,70
-----	-----------------	---------	-----	------------	---------------

Marca: _Tok

Fabricante: _Tok_Plast_Metal_Ltda

Modelo/Versão: _90_4_PÉS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escolar Material Borda: Fita Pvc, Cor: Azul, Características Adicionais: Prancheta Fixa Em Mdf E Grade Para Livros, Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi, Material Estrutura: Tubo Aço, Cor Estrutura: Preta, Material Encosto: Polipropileno, Material Assento: Polipropileno, Tipo Base: Fixa.

Total do Fornecedor: R\$ 3.252.382,09

OBS: Os quantitativos de cada item, para cada instituição e suas unidades, podem ser verificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital deste Pregão Eletrônico.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador será a **Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros da Universidade Federal da Paraíba – UFPB – UASG: 153074, Campus Universitário III - S/N - Cidade Universitária, Bananeiras/PB, CEP: 58220-000;

3.2.2. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – UASG: 153132, Av. Pasteur, 250 – Fundos – Sala 104 – Praia Vermelha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-240;

3.2.3. Campus Itapetinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO – UASG: 154580, Rodovia Itapetininga – Itororo, KM 02, S/N – Clerolandia, Itapetininga/BA, CEP: 45700-000;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 3.2.4. Campus Teixeira de Freitas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO – UASG: 154581, Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 - Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45985-970;
- 3.2.5. Campus Poços de Caldas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154809, Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança, Poços de Caldas/MG, CEP: 37713-100;
- 3.2.6. Campus Passos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154810, Rua da Penha, 290 - Penha II, Passos/MG, CEP: 37903-070;
- 3.2.7. Campus Pouso Alegre** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154811, Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG, CEP: 37560-260;
- 3.2.8. Reitoria** do Instituto Federal da Paraíba – IFPB – UASG: 158138, Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120;
- 3.2.9. Campus Jaguaquara** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – UASG: 158145, Rodovia Zona do Aeroporto, s/n. as margens da BR – 420, Jaguaquara/BA, CEP: 45.345.000;
- 3.2.10. Instituto Federal do Rio de Janeiro** – IFRJ – UASG: 158157, Rua Pereira Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20270-021;
- 3.2.11. Campus Muzambinho** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158303, Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG, CEP: 37890-000;
- 3.2.12. Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158304, Rodovia Machado/Paraguaçu, Km 3 – Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP: 37750-000;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 3.2.13. Campus Inconfidentes** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158305, Rua Sargento Mor Toledo Piza, nº 16, Centro, Inconfidentes/MG, CEP: 37.576-000;
- 3.2.14. Escola de Engenharia** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153280, Avenida Antônio Carlos, 6.627 – Bloco 1, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.15. Faculdade de Ciências Econômicas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153283, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.16. Faculdade de Educação** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153285, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.17. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153287, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.18. Instituto de Ciências Biológicas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153291, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.19. Instituto de Ciências Exatas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153292, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.20. Centro Pedagógico** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153294, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.21. Colégio Técnico** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153295, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, para a Administração pública Federal, da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido em ato da Secretaria competente no âmbito do Ministério da Economia.
- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente (“Carona”), a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item constante no instrumento convocatório, registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P)

4.5. Ao órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços, competem os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas, e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em **até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item 6.4.1 quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 5º, X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § único, do Decreto nº 7.892/2013).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se no Edital e seus anexos

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, e assinada pelas partes.

Fica eleito o foro da **Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre**, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 22 de Fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

CLEBER AVILA
BARBOSA:01390933628

Assinado de forma digital por
CLEBER AVILA
BARBOSA:01390933628
Dados: 2024.02.27 11:32:49 -03'00'

Cleber Avila Barbosa

Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social:

A.N.D CAPELLI

CNPJ:

LTDA:45874714000167

Assinado de forma digital por
A.N.D CAPELLI

LTDA:45874714000167

Dados: 2024.02.22 11:17:32 -03'00'

Ass. representante:

Nome legível:

ANDRESSA LACERDA

Função/Cargo:

CAPELLI:95945377015

Assinado de forma digital por
ANDRESSA LACERDA

CAPELLI:95945377015

Dados: 2024.02.22 11:19:01 -03'00'

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90014
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo nº 23343.000495.2023-96

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado o Reitor, Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 2439732, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no DOU nº 235 de 12/12/2023, processo administrativo n.º 23343.000495.2023-96, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para Reitoria, demais *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS e outros órgãos participantes, especificados no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os que seguem:

15.362.598/0001-36 - X- OFFICE SERVI LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
56	Armário vitrine	Unidade	60	R\$ 4.200,00	R\$ 252.000,00

Marca:_ W3

Fabricante:_ W3

Modelo/Versão:_Especial

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Vitrine Material: Estrutura Metálica, Pintura Epoxi, Eletrostático, Altura: 1,65 M, Componentes Adicionais: Laterais De Vidro Cristal Incolor 3mm Espessura, Largura: 0,60, Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 Portas UN, Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica, Tipo Prateleiras: 4 Prateleiras.

57	Estante	Unidade	99	R\$ 2.450,00	R\$ 242.550,00
----	---------	---------	----	--------------	----------------

Marca:_W3

Fabricante:_W3

Modelo/Versão:_TP11421

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Cinza, Tipo: Chão, Estrutura: Basculante, Padrão Montagem: 19 POL, Altura Interna: 1,98 CM, Largura Interna: 92 CM, Profundidade: 30 CM, Quantidade Prateleiras: 4 U.

58	Estante	Unidade	143	R\$ 2.589,36	R\$ 370.278,48
----	---------	---------	-----	--------------	----------------

Marca:_ W3

Fabricante:_ W3

Modelo/Versão:_EBDW-1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante Material: Aço, Altura: 2,00 M, Cor: Bege, Tipo: Dupla Face, Largura: 1,00 M, Profundidade: 58 CM, Quantidade Prateleiras: 8 U.

59	Estante	Unidade	47	R\$ 3.450,00	R\$ 162.150,00
----	---------	---------	----	--------------	----------------

Marca:_W3

Fabricante:_W3

Modelo/Versão:_TP11422

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Cor: Cinza , Tipo: Chão, Estrutura: Basculante, Padrão Montagem: 19 POL, Altura Interna: 1,98 CM, Largura Interna: 92 CM, Profundidade: 30 CM, Quantidade Prateleiras: 4 U.

60	Carrinho distribuição	Unidade	28	R\$ 2.200,00	R\$ 61.600,00
----	--------------------------	---------	----	--------------	---------------

Marca:_W3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

Fabricante:_W3

Modelo/Versão:_CPLW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho Distribuição Altura: 102 CM, Aplicação: Transporte Livros Em Biblioteca, Tipo Rodízio: 2 Fixos E 2 Giratórios, Comprimento: 50 CM, Cor: Cinza, Tipo: 3 Bandejas, Largura: 72 CM, Características Adicionais: Pintado Em Epóxi Polimerizado Em Estufa, Material Estrutura: Aço Galvanizado, Material Bandeira: Aço.

61	Placa	Unidade	131	R\$ 222,67	R\$ 29.169,77
----	-------	---------	-----	------------	---------------

Marca:_W3

Fabricante:_W3

Modelo/Versão:_PSS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Material: Aço, Acabamento Superficial: Galvanizado, Comprimento: 100 CM, Cor: Branca, Espessura: 3 MM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.

62	Caixa bibliográfica	Unidade	322	R\$ 112,55	R\$ 36.241,10
----	---------------------	---------	-----	------------	---------------

Marca:_W3

Fabricante:_W3

Modelo/Versão:_CXBIW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Bibliográfica Material: Aço Sae 1010, Acabamento Superficial: Antiferruginoso, Fosfatizante, Pintura Eletrostática, Altura: 20 CM, Aplicação: Acondicionamento De Periódicos, Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Fechamento Superior Frontal Com Porta Etiqueta, Ca, Tratamento Superficial: Antiferruginoso.

63	Bibliocanto	Unidade	232	R\$ 68,61	R\$ 15.917,52
----	-------------	---------	-----	-----------	---------------

Marca:_W3

Fabricante:_W3

Modelo/Versão:_BIBW-1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bibliocanto Material: Chapa Metálica, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Altura: 20 CM, Aplicação: Apoio Vertical Livros, Cor: Cinza, Largura: 20 CM, Profundidade: 12 CM, Formato: Em "L".

64	Cama conjugada	Unidade	91	R\$ 1.590,67	R\$ 144.750,97
----	----------------	---------	----	--------------	----------------

Marca:_FLEXIBASE

Fabricante:_FLEXIBASE

Modelo/Versão:_ESPECIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama Conjugada Material: Metal, Altura: 180 CM, Comprimento: 1,97 M, Tipo: Beliche, Largura: 86 C.

115	Armário estante	Unidade	30	R\$ 3.350,00	R\$ 100.500,00
-----	-----------------	---------	----	--------------	----------------

Marca:_W3

Fabricante:_W3

Modelo/Versão:_A-402M/450#22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Estante Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis, Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U.

116	Armário aço	Unidade	15	R\$ 2.250,00	R\$ 33.750,00
-----	-------------	---------	----	--------------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

UASG: 158137

Marca: _W3

Fabricante: _W3

Modelo/Versão: _RSF-4#22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Aço Acabamento Superficial: Fosfatizado, Altura: 1,90 M, Cor: Cinza, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Tipo Roupeiro , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 16 U.

117	Armário estante	Unidade	33	R\$ 1.050,00	R\$ 34.650,00
-----	-----------------	---------	----	--------------	---------------

Marca: _W3

Fabricante: _W3

Modelo/Versão: _EDR-300#24-RFX/18_4/2_RFX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: _Armário Estante Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintado, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Quantidade Prateleiras Internas: 6 U.

118	Estante	Unidade	72	R\$ 2.450,00	R\$ 176.400,00
-----	---------	---------	----	--------------	----------------

Marca: _W3

Fabricante: _W3

Modelo/Versão: _TP11421

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: _Estante Material: Aço, Altura: 2,00 M, Cor: Bege, Tipo: Dupla Face, Largura: 1,00 M, Profundidade: 58 CM, Quantidade Prateleiras: 8 U.

119	Estante	Unidade	10	R\$ 2.589,36	R\$ 25.893,60
-----	---------	---------	----	--------------	---------------

Marca: _W3

Fabricante: _W3

Modelo/Versão: _EBDW-1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Cinza, Tipo: Chão, Estrutura: Basculante, Padrão Montagem: 19 POL, Altura Interna: 1,98 CM, Largura Interna: 92 CM, Profundidade: 30 CM, Quantidade Prateleiras: 4 U.

120	Estante	Unidade	11	R\$ 3.450,00	R\$ 37.950,00
-----	---------	---------	----	--------------	---------------

Marca: _W3

Fabricante: _W3

Modelo/Versão: _TP11422

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: _Estante Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Cinza, Tipo: Chão, Estrutura: Basculante, Padrão Montagem: 19 POL, Altura Interna: 1,98 CM, Largura Interna: 92 CM, Profundidade: 30 CM, Quantidade Prateleiras: 4 U.

121	Carrinho distribuição	Unidade	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
-----	--------------------------	---------	---	--------------	---------------

Marca: _W3

Fabricante: _W3

Modelo/Versão: _CPLW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho Distribuição Altura: 102 CM, Aplicação: Transporte Livros Em Biblioteca, Tipo Rodízio: 2 Fixos E 2 Giratórios, Comprimento: 50 CM, Cor: Cinza, Tipo: 3 Bandejas, Largura: 72 CM, Características Adicionais: Pintado Em Epóxi Polimerizado Em Estufa, Material Estrutura: Aço Galvanizado, Material Bandeira: Aço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

122	Placa	Unidade	20	R\$ 222,67	R\$ 4.453,40
Marca: _W3 Fabricante: _W3 Modelo/Versão: _PSS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: _Placa Material: Aço, Acabamento Superficial: Galvanizado , Comprimento: 100 CM, Cor: Branca, Espessura: 3 MM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.					
123	Caixa bibliográfica	Unidade	70	R\$ 112,55	R\$ 7.878,50
Marca: _W3 Fabricante: _W3 Modelo/Versão: _CXBIW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: _Caixa Bibliográfica Material: Aço Sae 1010, Acabamento Superficial: Antiferruginoso, Fosfatizante, Pintura Eletrostática, Altura: 20 CM, Aplicação: Acondicionamento De Periódicos, Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Fechamento Superior Frontal Com Porta Etiqueta, Ca, Tratamento Superficial: Antiferruginoso.					
124	Bibliocanto	Unidade	550	R\$ 68,61	R\$ 37.735,50
Marca: _W3 Fabricante: _W3 Modelo/Versão: _BIBW-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: _Bibliocanto Material: Chapa Metálica, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Altura: 20 CM, Aplicação: Apoio Vertical Livros, Cor: Cinza, Largura: 20 CM, Profundidade: 12 CM, Formato: Em "L".					
125	Cama conjugada	Unidade	41	R\$ 1.590,67	R\$ 65.217,47
Marca: _FLEXIBASE Fabricante: _FLEXIBASE Modelo/Versão: _ESPECIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama Conjugada Material: Metal, Altura: 180 CM, Comprimento: 1,97 M, Tipo: Beliche, Largura: 86 C.					

Total do Fornecedor: R\$ 1.850.086,31

OBS: Os quantitativos de cada item, para cada instituição e suas unidades, podem ser verificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital deste Pregão Eletrônico.
Em alguns itens poderá haver divergência com relação a marca, fabricante e modelos/versões ofertadas cadastrados no compras.gov.br com esta ata. Foi feita diligência para correção na proposta. Para mais informações verificar Ata de Realização do Pregão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador será a **Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros da Universidade Federal da Paraíba – UFPB – UASG: 153074, Campus Universitário III - S/N - Cidade Universitária, Bananeiras/PB, CEP: 58220-000;

3.2.2. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – UASG: 153132, Av. Pasteur, 250 – Fundos – Sala 104 – Praia Vermelha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-240;

3.2.3. Campus Itapetinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO – UASG: 154580, Rodovia Itapetininga – Itororo, KM 02, S/N – Clerolandia, Itapetininga/BA, CEP: 45700-000;

3.2.4. Campus Teixeira de Freitas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO – UASG: 154581, Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 - Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45985-970;

3.2.5. Campus Poços de Caldas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154809, Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança, Poços de Caldas/MG, CEP: 37713-100;

3.2.6. Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154810, Rua da Penha, 290 - Penha II, Passos/MG, CEP: 37903-070;

3.2.7. Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154811, Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG, CEP: 37560-260;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 3.2.8. Reitoria** do Instituto Federal da Paraíba – IFPB – UASG: 158138, Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120;
- 3.2.9. Campus Jaguaquara** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – UASG: 158145, Rodovia Zona do Aeroporto, s/n. as margens da BR – 420, Jaguaquara/BA, CEP: 45.345.000;
- 3.2.10. Instituto Federal do Rio de Janeiro** – IFRJ – UASG: 158157, Rua Pereira Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20270-021;
- 3.2.11. Campus Muzambinho** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158303, Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG, CEP: 37890-000;
- 3.2.12. Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158304, Rodovia Machado/Paraguaçu, Km 3 – Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP: 37750-000;
- 3.2.13. Campus Inconfidentes** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158305, Rua Sargento Mor Toledo Piza, nº 16, Centro, Inconfidentes/MG, CEP: 37.576-000;
- 3.2.14. Escola de Engenharia** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153280, Avenida Antônio Carlos, 6.627 – Bloco 1, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.15. Faculdade de Ciências Econômicas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153283, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.16. Faculdade de Educação** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153285, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 3.2.17. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153287, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.18. Instituto de Ciências Biológicas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153291, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.19. Instituto de Ciências Exatas** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153292, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.20. Centro Pedagógico** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153294, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901;
- 3.2.21. Colégio Técnico** da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – UASG: 153295, Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

Administração pública Federal, da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido em ato da Secretaria competente no âmbito do Ministério da Economia.

- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente ("Carona"), a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item constante no instrumento convocatório, registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P)
- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços, competem os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas, e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em **até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

Nota Explicativa: Suprimir o item 6.4.1 quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 5º, X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se no Edital e seus anexos

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, e assinada pelas partes.

Fica eleito o foro da **Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre**, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

CLEBER AVILA BARBOSA:01390933628
Assinado de forma digital por CLEBER AVILA BARBOSA:01390933628
Dados: 2024.03.01 09:48:27 -03'00'

Pouso Alegre-MG, 27 de Fevereiro de 2024

Cleber Avila Barbosa

Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social:

CNPJ:

GILMAR DA SILVA DE SOUZA:73079375149
Assinado de forma digital por GILMAR DA SILVA DE SOUZA:73079375149
Dados: 2024.02.27 09:28:11 -03'00'

Ass. representante:

Nome legível:

Função/Cargo:

CPF: